

ATA DA 346ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e quatro), às 15h30min, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se virtualmente e extraordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo como presidente: Maximiliano Salvadori Martinhão, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom), e como Secretária Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre o assunto da pauta: **[1] MATÉRIA DELIBERATIVA [1.1] Conselho de Administração [1.1.1] Manifestação acerca do enquadramento do indicado aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado: [1.1.1.1] Enquadramento do senhor Marco Norci Schroeder:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO Nº 12949/2024/MCOM, OFÍCIO Nº 12951/2024/MCOM, datados 12 de abril de 2024, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 147ª Reunião Ordinária, realizada dia 11 de abril de 2024, indicado pelo Ministério das Comunicações como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor o Marco Norci Schroeder, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, Bacharel em Ciências Econômicas, portador da Carteira de Identidade nº 5 [REDACTED] 2 SSP/RS, CPF.: 407. [REDACTED] 68, residente e domiciliada [REDACTED] Rio de Janeiro/RJ, CEP.: [REDACTED] e-mail: [REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Marco Norci Schroeder**. **[1.2] Enquadramento do senhor Jorge Ricardo Bittar:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO Nº 12948/2024/MCOM, OFÍCIO Nº 12950/2024/MCOM, datados de 12 de abril de 2024, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 148ª Reunião Ordinária, realizada dia 11 de abril de 2024, indicado pelo Ministério das Comunicações como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor Jorge Ricardo Bittar, brasileiro, divorciado, graduado em Engenharia Eletrônica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, portador da Carteira de Identidade nº 3 [REDACTED] 1 SSP/SP, CPF.: 269. [REDACTED] -53, residente e domiciliada [REDACTED] CEP.: [REDACTED], Rio de Janeiro, RJ, e-mail: [REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Jorge Ricardo Bittar**. **[1.3] Enquadramento do senhor Júlio Francisco Semeghini Neto:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO Nº 12890/2024/MCOM, OFÍCIO Nº 12891/2024/MCOM, datados 11 de abril de 2024, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 143ª Reunião Ordinária, realizada dia 09 de abril de 2024, indicado pelo Ministério das Comunicações como membro do Conselho de Administração da



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ 00.336.701.0001-04 - NIRE: 5330000223/1
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor Júlio Francisco Semeghini Neto, brasileiro, divorciado, graduado em engenharia Elétrica, pela FEI - Faculdade de Engenharia industrial, portador da Carteira de Identidade nº 6 [REDACTED] 9 SSP/SP, CPF.: 029. [REDACTED] 52, residente e domiciliada [REDACTED]

[REDACTED] – CEP.: [REDACTED] - Brasília/DF, e-mail: [REDACTED], e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos

apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Júlio Francisco Semeghini Neto**. **[1.4]**

Enquadramento do senhor Jerônimo José Cabral Guedes: Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO Nº 12887/2024/MCOM, OFÍCIO Nº 12893/2024/MCOM, datados 11 de abril de 2024, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada dia 09 de abril de 2024, indicado pelo Ministério das Comunicações como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor brasileiro, solteiro, graduado em Engenharia Elétrica (Ênfase Eletrônica), portador da Carteira de Identidade nº 2 [REDACTED] 5 SSP/PE, CPF.: 415. [REDACTED] 68, residente e domiciliada [REDACTED] CEP.: [REDACTED],

Brasília, DF, e-mail: [REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Jerônimo José Cabral Guedes**. **[1.5]**

Enquadramento do senhor Gil Pinto Loja Neto: Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO Nº 12892/2024/MCOM, OFÍCIO Nº 12889/2024/MCOM, datados 11 de abril de 2024, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 145ª Reunião Ordinária, realizada dia 09 de abril de 2024, indicado pelo Ministério das Comunicações como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor **Gil Pinto Loja Neto**, brasileiro, divorciado, com união estável em comunhão parcial de bens, graduado em Administração e Bacharel em Ciências Aeronáuticas, portadora da Carteira de Identidade nº 0 [REDACTED] 8 SESP/RJ, CPF.: 612. [REDACTED] 34, residente e domiciliado [REDACTED]

[REDACTED] CEP.: [REDACTED], Brasília, DF, e-mail: [REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do

senhor **Gil Pinto Loja Neto**. **[1.6]**

Enquadramento do senhor João Caldeira Brant Monteiro de Castro: Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO SEI Nº 39685/2024/MGI, OFÍCIO SEI Nº 22319/2024/MF, datados de 10 de abril de 2024, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 140ª Reunião Ordinária, realizada dia 28 de março de 2024, indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor João Caldeira Brant Monteiro de Castro, brasileiro, solteiro, graduado em Comunicação Social com Habilitação em Rádio e TV, Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, Mestrado em Regulação e Políticas de Comunicação pela London School of Economics, portador da Carteira de Identidade nº 6. [REDACTED] 3 SSP/MG, CPF nº 262. [REDACTED]

[REDACTED] CEP.: [REDACTED], Brasília, DF, e-mail: [REDACTED]



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ 00.336.701.0001-04 - NIRE: 5330000223/1
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

██████████ e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **João Caldeira Brant Monteiro de Castro**. [1.7] **Enquadramento do senhor Lauro Arcângelo Zanol**: Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 136ª Reunião Ordinária, realizada dia 05 de março de 2024, como representante dos acionistas minoritários ordinaristas, candidato a compor o Conselho de Administração da Telebras, do senhor Lauro Arcângelo Zanol, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade RG 7 ██████████ 4 SSP/RS - CPF 198 ██████████ -20 residente e domiciliado na ██████████ ██████████ - Porto Alegre - RS – CEP ██████████, e-mail: ██████████, e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Lauro Arcângelo Zanol**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 12 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente



MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Data: 19/04/2024 08:36:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maximiliano Salvadori Martinhão

Presidente do Conselho de Administração
Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



GIL PINTO LOJA NETO
Data: 15/04/2024 11:13:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



MARCO NORCI SCHROEDER
Data: 15/04/2024 11:06:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Norci Schroeder

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



JERÔNIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 15/04/2024 21:36:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



JORGE RICARDO BITTAR
Data: 15/04/2024 15:02:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Ricardo Bittar

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

ATA DA 346ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Documento assinado digitalmente
 **JOAO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO**
Data: 16/04/2024 14:20:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Caldeira Brant Monteiro de Castro
Conselheiro Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente
 **ISABELA AQUINO SCHNEIDER**
Data: 15/04/2024 10:59:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Aquino Schneider
Conselheira Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente
 **LAURO ARCANGELO ZANOL**
Data: 15/04/2024 15:21:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol
Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinaristas

Documento assinado digitalmente
 **MARIZA SOARES NEVES**
Data: 15/04/2024 10:39:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves
Secretária do Conselho de Administração da Telebras